



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 196/2000

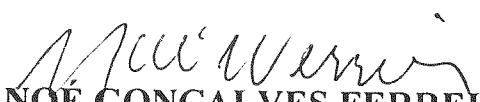
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 09 de março de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. **JAIRO FERREIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, para exercer a jurisdição eleitoral na 66ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 09.03.2000 a 08.03. 2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente